



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

**DECRETO 045 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

**CONSIDERANDO**, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**CONSIDERANDO**, que o Governo do Estado do Maranhão editou e publicou o Decreto 37.989/2022 que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos públicos estaduais em dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO**, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

- I. Dia 24 de novembro – 8h às 14h
- II. Dia 28 de novembro – 8h às 11h
- III. Dia 02 de dezembro – 8h às 14h

§ 1º – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais, a saber:

- I. Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

- II. Saúde;
- III. Limpeza urbana;
- IV. Comissão Central de Licitação;
- V. Tributos;
- VI. Assistência social;
- VII. Segurança;

§ 2º - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, a gestão municipal reavaliará novas medidas.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,  
NO DIA 21 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**  
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

  
**ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO**  
Secretário Municipal de Governo